



Câmara Municipal de Caieiras

0252

DECRETO LEGISLATIVO nº 67/90

(27 de junho de 1.990)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS,
no uso de suas atribuições legais;**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a abrir um Crédito Adicional - Suplementar no valor de Cr\$ 1.989.691,63 (hum milhão, noventa e oito e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e sessenta e três centavos), a fim de reforçar os seguintes - itens orçamentários:

01 01 001 2 001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 1.989.691,63

T O T A LCr\$ 1.989.691,63

ARTIGO 2º - Para atender o crédito adicional suplementar aberto, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01 01 001 2 001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 100.000,00

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de ConsumoCr\$ 300.000,00

- segue -



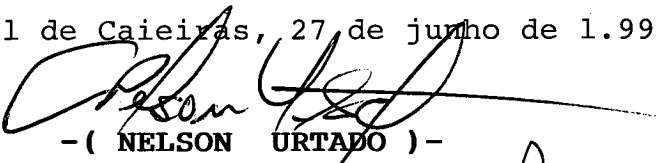
Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Decreto nº 67/90

3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2. Desp. de Exerc. Anteriores.....	Cr\$ 394.741,49
15 82 495 2 002	
3.0.0.0. Despesas de Custeio	
3.2.0.0. Transferências Correntes	
3.2.5.0. Transferências a Pessoas	
3.2.5.1. Inativos.....	Cr\$ 300.000,00
15 82 492 2 002	
3.0.0.0. Despesas de Custeio	
3.2.0.0. Transferências Correntes	
3.2.5.0. Transferências a Pessoas	
3.2.5.3. Salário família.....	Cr\$ 100.000,00
01 01 001 1 002	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.1.0. Obras e Instalações.....	Cr\$ 295.000,00
01 01 001 2 001	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.2.0. Equipamentos e Mat.Permanente.....	Cr\$ 225.950,14
01 01 001 2 001	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.2.0.0. Inversões Financeiras	
4.2.6.0. Const.Aumento Cap. Empr. ou Fin.....	Cr\$ 274.000,00
T O T A L Cr\$ 1.989.691,63	

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

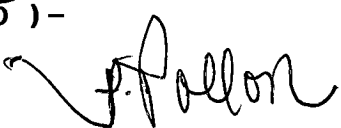
Câmara Municipal de Caieiras, 27 de junho de 1.990.


- (NELSON URTADO) -

Presidente


- (ÍTALO AGUSTINELLI NETO) -

1º Secretário


- (ANTONIO ROMERO POLLON) -

2º Secretário